

Entidade Promotora — Instituto Nacional de Habitação, Portugal 1997 | 3.ª Bienal Internacional de Arquitetura de S. Paulo, no Brasil, na categoria Património Histórico, com o Projeto da Biblioteca Municipal de Moncorvo, de que é coautor.

Entidade Promotora — Bienal Internacional de Arquitetura de S. Paulo, Brasil

Publicações

2012 | Mosteiro de São Martinho de Tibães — Project and Commitment, 1.ª ed. Lisboa, Uzina Books, 2012, ISBN 978-989-8456-30-4;

2010 | Guia de Arquitetura — Norte e Centro de Portugal (pág. 29) Edições Vida Económica, 2010, ISBN 9789727883479;

2010 | Anuário de Arquitetura 13 (págs. 58 a 69) Edições Caleidoscópio, 2010, ISBN 9789896580636;

2010 | Territórios Reabilitados (págs. 149 a 161) Edições Caleidoscópio, 2010, ISBN 9789896580438;

2010 | Intervenções no Património Classificado, 2005/2010, ISBN 978-972-99573-4-5

2010 | Património no território — Castelos, igrejas e sítios da raia transmontana — ISBN 978-972-99573-6-9

2003 | Guia de Arquitetura Moderna — Porto — 1925-2002 (págs. 295 a 297) Edições ASA, 2003, ISBN 9789724131757;

2001 | Arquitetura Portuguesa Contemporânea 1991 | 2001 (págs. 550 a 561) Edições ASA, 2001, ISBN: 9789724127064;

1994 | Dar Futuro ao Passado, IPPAR

Participação na elaboração da publicação e exposição

Participação em comissões congressos e seminários

É representante de Portugal no Comité da Cultura, Património e Paisagem do Conselho da Europa;

É Vice-presidente da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura;

É membro da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura;

Participou na Comissão Redatora da Política Nacional da Arquitetura e da Paisagem;

É membro do Conselho Coordenador de Gestão Patrimonial do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado;

Integra a delegação portuguesa da Comissão Bilateral para o desenvolvimento da cooperação quanto a bens da Igreja que integrem o património cultural português;

Foi vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Arquitetos;

Tem participado, como conferencista, em inúmeras conferências sobre a temática do património.

207941551

Despacho n.º 8926/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, para o cargo de subdiretor geral do Património Cultural e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 - Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, o mestre Luís Filipe da Costa Tôres Capaz Coelho para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor geral do Património Cultural, a que se refere o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 28 de maio de 2014.

30 de maio de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Luís Filipe da Costa Tôres Capaz Coelho

Data de nascimento: 25 de dezembro de 1964

Habilitações académicas

Licenciado em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa; MBA em Gestão, com especialização em Planeamento Estratégico, pelo ISEG;

Mestre em Gestão, pelo ISEG;

Doutorando em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência Profissional

Desde 01/07/2012, Subdiretor-Geral do Património Cultural Entre 01/09/2011 e 14/02/2012 Diretor do IGESPAR, I. P. — Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;

Entre 01/12/2009 e 31/08/2012 Subdiretor do IGESPAR, I. P. — Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;

Entre 01/05/2007 e 30/11/2009 Diretor do Departamento de Gestão do IGESPAR, I. P. — Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;

Entre 01/06/2006 e 30/04/2007 Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IPPAR, I. P., Instituto Português do Património Arquitetónico, I. P.;

Entre 17/01/2000 e 31/05/2006 Diretor do Departamento de Gestão do IPCR, I. P., Instituto Português de Conservação e Restauro, I. P.;

Desde 01/12/2009 faz parte da Secção Especializada de Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura tendo sido seu Presidente e Secretário;

Entre 01/09/1992 e 16/01/2000 foi técnico superior assessor principal no Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, tendo desempenhado, entre outras, funções na gestão de programas comunitários.

No desempenho de funções privadas é Professor Universitário, desde 1992, para as áreas financeira, estratégia empresarial e gestão de *stocks*, tendo vindo a lecionar disciplinas nas licenciaturas de Gestão, Economia, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade e Gestão de Marketing. Teve atividade de Consultor da CEGOC — TEA, para a área financeira e da estratégia empresarial, ministrado cursos de formação nas áreas das Finanças para não Financeiros, Gestão de Stocks e Compras, Gestão de Projetos, Recuperação de Crédito, Projetos de Investimentos, Gestão de Tesouraria, entre outros, a quadros superiores de empresas como Cimpor, S. A., Cecil S. A., Unicer S. A., Renault Gest, Bosh S. A., KPMG, SIVA, S. A., PT S. A., NOVARTIS S. A., SOPORCEL S. A., VICTÓRIA Seguros S. A., entre outras.

Foi Quadro Superior de uma Instituição Bancária e colaborador de uma instituição de *Trading*.

Ao nível da formação profissional recebida tem mais se 500 horas de formação, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Trabalhos escritos

“A distribuição e a refinação dos Produtos Petrolíferos na Europa Comunitária. Fatores condicionantes das estratégias dos MAJORS” — Dissertação de Mestrado;

“Desajustamento entre Estrutura da Oferta e a Estrutura da Procura de Produtos Petrolíferos: A Estratégia das Companhias no espaço da U.E.” — Trabalho apresentado, em coautoria, nas VII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científicas;

Diversos manuais de formação;
Diversas Sebentas Universitárias.

Outras habilitações:

Conhecimentos linguísticos de Inglês, Francês e Espanhol. Oral e Escrita;

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador: Word, Excel, Access, Power Point.

207941519

Despacho n.º 8927/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, para o cargo de subdiretor-geral do Património Cultural e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal, o Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel para, em comissão de serviço

e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor-geral do Património Cultural, a que se refere o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 2 de junho de 2014.

4 de junho de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: António Manuel Filipe Rocha Pimentel.
Data de nascimento: 05 de dezembro de 1959.

Habilitações literárias:

Licenciatura em História (variante de História da Arte), pela Universidade de Coimbra (1985), com classificação final de 16 valores; mestrado em História Cultural e Política de Época Moderna, pela Universidade de Coimbra (1991), com classificação final de *Muito bom* por unanimidade; doutoramento em História, na especialidade de História da Arte (2003), com classificação de *Distinção e louvor* por unanimidade.

Perfil profissional:

É professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde ingressou como assistente estagiário em 1986; de 1 de outubro de 2005 a 15 de setembro de 2009 exerceu as funções de diretor do Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que acumularia, a partir de 8 de abril de 2007, com as de pró-reitor da Universidade de Coimbra, com competências na área do Património, Turismo e da Candidatura da Universidade a Património Mundial (UNESCO), que cessaria, de igual modo, a 15 de setembro de 2009, data em que assumiu as de diretor do Museu Grão Vasco (Viseu), em resultado de procedimento concursal e em regime de comissão de serviço. Desde 1 de março de 2010 exerce as funções de diretor do Museu Nacional de Arte Antiga (Lisboa). Além da atividade académica de docência e investigação, possui experiência de coordenação, gestão e programação inerente aos cargos e funções desempenhadas, âmbito no qual exerce as funções de coordenador do mestrado em Gestão e Programação Cultural da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Perfil académico:

Galardoado com o Prémio Gulbenkian de História da Arte 1992/94, académico correspondente nacional da Academia Nacional de Belas-Artes, membro da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa e membro permanente do júri do Prémio Dr. Vasco Valente de Artes Decorativas, do Círculo Dr. José de Figueiredo do Museu Nacional de Soares dos Reis (Porto); colabora regularmente com instituições científicas nacionais e internacionais e conta com mais de seis dezenas de títulos publicados, a grande maioria em prestigiadas publicações científicas nacionais e estrangeiras ou catálogos de exposições, em Espanha, França, Itália, Inglaterra, Bélgica, Alemanha, Polónia, Eslováquia, Eslovénia e Brasil. O seu trabalho tem incidido, fundamentalmente, sobre a arte barroca portuguesa, em diversos domínios, mas o seu interesse pelos mecanismos de representação do poder levá-lo-ia a centrar os seus estudos no âmbito da arquitetura áulica e palaciana (com obra de arte total), que tem procurado delimitar enquanto área científica, que projeta para uma necessária diacronia, ao mesmo tempo que impõe uma nova metodologia, necessariamente transversal, no que respeita ao modo de fazer História da Arte. Especialista no património da Universidade de Coimbra, foi coordenador científico do respetivo dossiê Candidatura UNESCO.

207941624

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 120/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 ao **UNIÃO**

MUCIFALENSE, NIPC 501 130 144, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

30 de junho de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207941454

Declaração n.º 121/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 ao **CLUBE ATLÉTICO MIRANDENSE**, NIPC 501 267 603, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

30 de junho de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207941398

Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa

Despacho n.º 8928/2014

Considerando que:

1. O Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), identifica e comunica a necessidade de aquisição de serviços de comunicações de voz e dados em local fixo, incluindo acesso à internet, em todo o território nacional, para o período de 3 anos;

2. Nos termos da proposta que o INE apresenta para este efeito, estão cumpridos os requisitos e as formalidades legais necessários para que tal aquisição possa ser autorizada, incluindo a obtenção do parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, previsto no Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio;

3. Para estes efeitos, se solicita, na referida proposta, a delegação de competências no Conselho Diretivo do INE, para:

- Autorizar a despesa estimada de 245.000,00 €, acrescidos de IVA;
- A prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de aquisição em causa, designadamente a competência para aprovar as peças do procedimento, designação do júri do procedimento, ato de adjudicação, aprovação da minuta e assinatura do contrato a celebrar; e,
- Autorizar a repartição dos encargos em mais de um ano económico (encargos plurianuais), nos termos da previsão de despesa constante da proposta do INE.

Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Conselho Diretivo do INE a competência para a prática dos atos referidos no considerando 3, *supra*, nos termos propostos.

27 de junho de 2014. — O Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, *Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa*.

207941251

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 8929/2014

1. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado António Edmundo Freire Ribeiro, afeto à